

Decreto Legislativo nº01, de 27 de Janeiro de 2026.

ATO DO PRESIDENTE:

Decreto Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI - CE, JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO:

Que o falecimento do Senhor **ANDRÉ ALVES RODRIGUES**, ex-vereador ocorrido hoje, representa uma perda irreparável para o Município de Potengi - CE.

Que André Alves Rodrigues contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, seja como parlamentar, seja como renomado e respeitado empresário, marido, pai, avô, filho e amigo:

DECRETO:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo municipal, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do ex-vereador André Alves Rodrigues.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, ficam suspensas às atividades legislativas do Poder Legislativo, com bandeiras a meio mastro nos dias 27, 28 e 29 de janeiro do ano em curso.



Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi, Estado do Ceará,
aos 27 dias de janeiro de 2026.

João Zusa e Rodrigues da Costa
Presidente da Câmara